



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

SMAE/GPA - GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 10589/2026-07

Prezados(as),

Em atenção a Comunicação Interna 10572 (0391014), após análise da proposta comercial e do catálogo apresentados pela empresa VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA., referentes ao Item 01, esta Secretaria manifesta-se pela reprovação da proposta, pelos motivos a seguir expostos:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	LICITANTE	APROVADO/REPROVADO
01	Impressora por transferência térmica para impressão de etiquetas autoadesivas, similar à Elgin L42	01	VR MAXIMUS COMERCIAL LTDA.	REPROVADO

Motivação:

Verificou-se que a proposta apresentada contempla a impressora Elgin L42-DT, equipamento que utiliza tecnologia de impressão térmica direta (Direct Thermal), não compatível com a utilização de ribbon. Entretanto, o Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 52/2026 prevê expressamente a aquisição de impressora por transferência térmica, bem como de bobinas ribbon de cera (wax) compatíveis para seu regular funcionamento.

Dessa forma, considerando que o equipamento ofertado não atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, conclui-se pela reprovação da proposta apresentada para o Item 01.

Permanecemos à disposição para análise das demais propostas que vierem a ser habilitadas no âmbito do presente procedimento.

Atenciosamente,

@cidade_unidade@, em 16 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Xavier, Assistente Técnico**, em 16/07/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0391663** e o código CRC **BCA219E3**.

